

PROTOCOLO Nº 2030/19
LIVRO 11.504
ANANINDEUA-PA, 02/09/19
PROTOCOLISTA [assinatura]

Ofício nº 1622/2019-COPC/DIPLA/GAB

Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas

Belém, 29 de Agosto de 2019

Excelentíssimo Senhor
Manoel Carlos Antunes
Prefeito Municipal de Ananindeua
Rod Br 316 km 09, Av. Magalhães Barata nº 1515 – Centro.
CEP: 67.020-090 – Ananindeua/PA

PROTOCOLO
DO ESTADO DO PARA
SEDOP - Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
nº: 2019 1412351
29.08.19 [assinatura]
Protocolista

Ref.: Convênio nº 045/2016 – Prefeitura Municipal de Ananindeua, cujo objeto é
"Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas –
Projeto Rua dos Ipês", no Município de Ananindeua.

Assunto: Resposta Processo nº 2018/562633 - Pendências de Prestação de Contas
2ª parcela.

Senhor Prefeito,

Em solicitação do NUCOI desta SEDOP, solicitamos que os tópicos
apontados abaixo sejam corrigidos, e posteriormente encaminhado para que sejam
sanadas as pendências.

- ✓ Comprovante atualizado da Conveniente;
- ✓ Corrigir o Objeto informado no contrato 25/2016 com a empresa R Souza e
Cia LTDA, onde o mesmo está "Execução dos Serviços de Drenagem de
Água Pluvial Superficial e Recapeamento Asfáltico na Rua dos Ipês, no
bairro Centro no município de Ananindeua". O mesmo diverge do Objeto
estabelecido na cláusula primeiro do convênio 45/2016.

Solicitamos as providências cabíveis quanto à solução das pendências
acima, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento do
presente ofício, para fins de aprovação e homologação.

Alertamos que o valor do rendimento referente à Aplicação Financeira
deverá permanecer aplicado e não utilizado para pagamento de despesa do
convênio e que todos os recursos recebidos sejam aplicados no mercado financeiro:

Travessa do Chaco n.2158 – Marco, Belém/PA – CEP: 66093-410
Telefone: 3183-0004-3183-0003-3183-0031

[assinatura]
Cássia R. S. Reis
Coordenadora de Prestação
de Contas SEDOP

Fundos de Investimentos ou Poupança e, ainda, que sejam realizados os resgates somente dos valores a serem pagos pela empresa, permanecendo o restante em conta de aplicação financeira ficando a conta corrente com saldo zero, enquanto estiver vigente o convênio.

Certo de sua atenção, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Eng.º Civil Benedito **RUY** Santos **CABRAL**
CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras públicas



Thayane Barros
SESAN
Mat. 35822.1

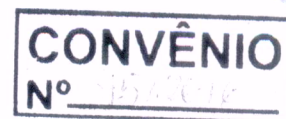
Prefeitura Municipal de Ananindeua	
PROTOCOLO Nº	2030/19.
LIVRO	11:50 m
ANANINDEUA-PA,	02/09/19.
PROTOCOLISTA	<i>[Signature]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA



PROCESSO Nº 082/2016-SESAN/PA
TP Nº 2016.026.PMA.SESAN
CONVÊNIO: 45/2016 - SEDOP
CONTRATO Nº 025/2016 – SESAN/PMA



Thayane Barros
SESAN
Mat. 35822.1

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E VRECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DOS IPÊS , NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA E A EMPRESA R SOUZA & CIA LTDA EPP

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, órgão de direito público interno, com sede na TV SN 17, Conjunto cidade Nova II, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.058.441/0001-68, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, na BR 316 Km 05 Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, portador do CPF nº. 206.228.992-87 e do RG n.º 9094-CREA-PA, doravante denominado por **CONTRATANTE, SESAN** ou **SECRETARIA**, e, de outro lado, a empresa, **R SOUZA & CIA LTDA**, sociedade empresária, com sede na Passagem Antonio Barbosa nº 221, Bairro Maguari, CEP 67130-670, Ananindeua – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.812.612/0001-56 ,neste ato representada por seu representante legal, o senhor **RONALDO DA SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2216512 – SSP/PA, CPF 426.359.772-91, residente e domiciliado na Passagem Paraíso nº 738, Bairro Guamá, Belém - Pará, doravante denominado por **CONTRATADA**, tem ajustados e contratados o presente contrato administrativo, que se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de uma empresa especializada para **Execução dos Serviços de Drenagem de Água Pluvial Superficial e Recapeamento Asfáltico na Rua dos Ipês**, no bairro Centro no município de Ananindeua, conforme disposto em planilha de orçamento, projetos, demais especificações no Termo de Referência, que passa a integrar o presente documento independentemente de transcrição ou traslado, nos termos da Tomada de Preço nº 2016.026.PMA.SESAN, devidamente homologada e adjudicada à contratada.

[Handwritten signature and initials]